Publicado no Jornal O Presente, na edição de 05/09/07 pág. 21
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.496/2007
Data: 04/09/2007
Súmula: *Declara de utilidade pública a entidade denominada Centro Comunitário Jardim Zeballos, fundada em 21 de Agosto de 1.991.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Centro Comunitário Jardim Zeballos, fundada em 21 de agosto de 1.991, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.036.100/0001-01, com sede administrativa na Rua Juscelino Kubitscheck, s/nº, bairro Jardim Zeballos, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 04 de setembro de 2007.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal